



PORTARIA Nº 076/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

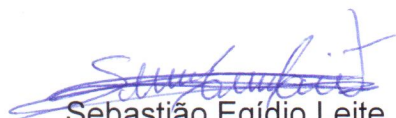
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servidora Jeziely de Cássia da Silva Fonseca, Auxiliar Administrativo.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de maio de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
- Folha Extra -
em 27.05 de 2016
edição 1547
nº B20